



## **Câmara Municipal de Sete Lagoas**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL**

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2020 – APLICA MEDIDA DISCIPLINAR AO VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS, POR DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

---

O Projeto de Resolução nº 12/2020, que APLICA MEDIDA DISCIPLINAR AO VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS, POR DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR, de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por esta Casa, em turno único de votação, sem emendas.

Vem a proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 5º do art. 83 c/c art. 254 da Resolução 810/1995.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, de acordo com o aprovado:



## **Câmara Municipal de Sete Lagoas**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



### **REDAÇÃO FINAL PROJETO RESOLUÇÃO Nº 12/2020 AUTORIA: MESA DIRETORA**

*A Câmara Municipal de Sete Lagoas, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, em seu nome, assim promulgará:*

#### **APLICA MEDIDA DISCIPLINAR AO VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS, POR INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR**

**Art. 1º.** Fica aplicada medida disciplinar de suspensão de prerrogativas regimentais ao Vereador Milton Maurício Martins, para suspender o uso da palavra, nas hipóteses previstas no art. 269, do Regimento Interno Câmara Municipal de Sete Lagoas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, equivalentes a 2 (duas) sessões ordinárias da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 21 de outubro de 2020.

#### **COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA**

**MARLI APARECIDA BARBOSA**  
Presidente

**RONALDO JOÃO DA SILVA**  
Membro

**ALCIDES LONGO DE BARROS**  
Relator